



São Miguel do Oeste/SC, 08 de junho de 2026.

ERRATA DO PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO N.: 017/2026

O INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, doravante denominado IS-HRTGB, por meio do presente instrumento, torna-se pública a errata destinada a corrigir erro material identificado na publicação original, bem como a proceder às alterações necessárias.

ONDE SE LÊ:

DO LIMITADOR DE VALORES

- a) Para a realização do serviço de Sobreaviso médico na especialidade de Cardiologia: Valor máximo de R\$29,85 (vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) por hora de sobreaviso;
- b) Para a realização das consultas ambulatoriais na especialidade de Cardiologia: valor máximo de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) para as primeiras consultas realizadas; R\$85,00 (oitenta e cinco reais) para realização de consultas de primeiro retorno realizadas e R\$40,00 (quarenta reais) para consultas de segundo retorno realizadas;
- c) Para a realização de internamentos/atendimentos aos pacientes internados no IS-HRTGB, bem como a realização de condutas, cirurgias e demais procedimentos médicos pertinentes: valor máximo descrito na tabela SUS com acréscimo de 20%.
- d) Para a realização de consultas de urgência/emergência quando acionado o serviço de sobreaviso: valor máximo de R\$11,00 (onze reais) por Boletim de Atendimento de Urgência - BAU emitido, devidamente preenchido e faturado.

LEIA-SE:

DO LIMITADOR DE VALORES

- a) Para a realização do serviço de Sobreaviso médico na especialidade de Cardiologia: Valor máximo de R\$29,85 (vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) por hora de sobreaviso;
- b) Para a realização das consultas ambulatoriais na especialidade de Cardiologia: valor máximo de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) para as primeiras consultas realizadas; R\$85,00 (oitenta e cinco reais) para realização de consultas de primeiro retorno realizadas e R\$40,00 (quarenta reais) para consultas de segundo retorno realizadas;





- c) Para a realização de internamentos/atendimentos aos pacientes internados no IS-HRTGB, bem como a realização de condutas, cirurgias e demais procedimentos médicos pertinentes: valor máximo descrito na tabela SUS com acréscimo de 20%.
- d) Para a realização de consultas de urgência/emergência quando acionado o serviço de sobreaviso: valor máximo de R\$11,00 (onze reais) por Boletim de Atendimento de Urgência - BAU emitido, devidamente preenchido e faturado.
- e) Para a realização de exame de ecocardiograma: R\$400,00 (quatrocentos reais) por exame realizado;

Esta errata passa a integrar o julgamento do procedimento de cotação supracitado, permanecendo inalteradas as demais disposições do julgamento.

Publique-se e cumpra-se.

